

Revista de Administração e Contabilidade

Volume 17, Ano 2025

Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2508556.17.1

ISSN: 2177-8426

A metáfora do organismo e a doação de bens inservíveis: uma estratégia sustentável para gerar impacto social positivo nas organizações públicas

Roberta do Nascimento Silva de Castro

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Email: rnsdecastro@hotmail.com

Andréia Gomes da Silva

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Email: drecagomes@gmail.com

Rodrigo Bombonati de Souza Moraes

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Email: bombonati@ufg.br

Bruno Garcia de Oliveira

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Email: brunogarcia@ufcat.edu.br

Resumo

O presente artigo tem como objetivo investigar como a metáfora do organismo, proposta por Gareth Morgan, pode ser utilizada para entender a dinâmica organizacional e sua relação com a doação de bens inservíveis no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), em parceria com a OSC Programando o Futuro. Para tanto, utilizou-se a pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, valendo-se da pesquisa documental, e análise de conteúdo para interpretar as práticas organizacionais à luz da metáfora do organismo. Os resultados indicam que a iniciativa evidencia a interdependência entre TJGO, Governo de Goiás e a OSC, formando um ecossistema colaborativo que otimiza o descarte sustentável de bens e promove a inclusão digital de populações vulneráveis, refletindo a adaptabilidade e a vitalidade, características de um organismo. Como implicações práticas e gerenciais, destaca-se que a parceria institucional serve como modelo replicável para organizações públicas, reforçando a importância da sustentabilidade e do fortalecimento de práticas sociais.

Palavras-Chave: Gestão. Metáfora do Organismo. Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Os princípios da Governança, Ambiental e Social (ESG), emergem como diretrizes essenciais para organizações que buscam integrar a sustentabilidade em suas práticas corporativas. Paralelamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável funcionam como um guia para equilibrar as relações entre crescimento das demandas e a preservação do meio ambiente (Alves et al. 2021). Essas práticas têm como objetivo promover estratégias para melhorar a sustentabilidade em órgãos públicos e empresas privadas, como observado em ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Atento ao disposto pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, especificamente o art. 16, §2º, que enfatiza a redução, reuso e reciclagem de materiais, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tem buscado pela logística sustentável. O referido documento, conceitua este termo como “um processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado” (Brasil, 2021).

Nesta perspectiva, importante mencionar o programa Sukatech, o qual contribuiu com o TJGO nas ações desenvolvidas com a finalidade de evitar a degradação do ambiente pelos seres humanos e promover a igualdade social. Trata-se de um programa que o Estado de Goiás executa, por intermédio do Goiás Social, gerido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) em parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Programando o Futuro. Um dos objetivos do programa é a capacitação de jovens e adultos na área de tecnologia, por meio de cursos de informática básica e manutenção de computadores, com o intuito de melhor preparar os estudantes que são conduzidos a aprender os conteúdos de maneira prática.

Ao consolidar parceria com o programa Sukatech, com o objetivo de reintegrar os produtos inservíveis na cadeia produtiva, de modo a contribuir para o aumento de seu ciclo de vida, também contribui para a inclusão social por meio da doação de bens móveis, bem como para minimizar a utilização de matéria-prima e evitar o desperdício. Assim, para além do aspecto ambiental, o programa tem uma importante visão social, haja vista que exemplifica como a administração pública pode ser um agente de transformação, não apenas na gestão de seus recursos, mas também na promoção de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade social.

Dessa forma, buscou-se responder à pergunta: Como a doação de bens inservíveis reflete a metáfora do organismo, promovendo sustentabilidade e impacto social positivo em organizações públicas? O objetivo deste artigo é investigar como a metáfora do organismo, proposta por Gareth Morgan em *Imagens das Organizações* (2002), pode ser utilizada para entender a dinâmica organizacional e sua relação com a doação de bens inservíveis. Essa perspectiva é aplicada à logística reversa, evidenciando a importância da minimização de desperdícios e da maximização da reutilização de recursos.

Nota-se que a metáfora do organismo, que vê as organizações como sistemas vivos, ressalta a importância da adaptação e da interdependência. A doação de bens inservíveis pelo TJGO em parceria com a OSC Programando o Futuro transforma os bens inservíveis em oportunidades sociais e promove a inclusão digital. A referida metáfora pode orientar organizações públicas a se adaptarem de maneira mais eficiente às demandas sociais e ambientais, criando um modelo de gestão mais sustentável e justo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

A sustentabilidade tem se tornado um alerta mundial nos últimos anos. Busca-se, com a abordagem do tema, a preservação do meio ambiente por meio da conscientização da urgência na mudança de comportamento acerca do uso dos recursos naturais pela população em geral, pelas organizações privadas e pelos agentes públicos, garantindo, assim, a sobrevivência do planeta para as gerações futuras. Ela é vista, portanto, como um tripé, onde une três pilares: econômico, social e ambiental, e orienta, não só a parte relativa à execução das tarefas necessárias à sua efetividade, mas também atua na conscientização da mudança de comportamento dos dirigentes e agentes envolvidos, incluindo a coletividade (Kunsch, 2022).

A sustentabilidade é o termo que expressa a preocupação com a qualidade de um sistema integrado (ambiental e humano), avaliando seus aspectos ambientais, sociais e econômicos em um dado momento, como uma fotografia do sistema. Essa avaliação deve acompanhar a evolução do sistema ao longo do tempo, utilizando indicadores que podem mudar conforme os aspectos analisados.

Enquanto o desenvolvimento sustentável é uma estratégia de longo prazo voltada para melhorar a qualidade de vida da sociedade, integrando os mesmos aspectos ambientais, sociais e econômicos, e considerando as limitações do uso contínuo dos recursos naturais. A estratégia é baseada nos resultados das avaliações de sustentabilidade, com foco em corrigir os aspectos negativos e garantir que o sistema evolua de maneira equilibrada e sustentável ao longo do tempo (Feil; Schreiber, 2017).

Além da dimensão ambiental da sustentabilidade, há também a sustentabilidade organizacional focada nas questões econômicas e sociais. Nesta perspectiva, a Administração Pública tem se inovado paulatinamente, buscando atender às demandas coletivas. Verifica-se que essa vertente dá origem ao gerencialismo, direcionado ao controle de resultados (Pereira; Costa, 2023). Sob essa ótica, percebe-se que a adoção de princípios e práticas ambiental, social e de governança (ESG) ampara tanto a sustentabilidade ecológica que busca minimizar os danos ambientais, quanto a sustentabilidade social que enfatiza a necessidade de tratar os problemas sociais para que se obtenham respostas para os problemas ambientais (Kunsch, 2022).

2.2 As Organizações Vistas como Organismos

Indivíduos, grupos e organizações possuem necessidades que precisam ser atendidas, o que depende de um ambiente mais amplo. Esse é o enfoque sistêmico, inspirado no biólogo Ludwig Von Bertalanffy, criador da Teoria Geral dos Sistemas. Bertalanffy buscou integrar diferentes áreas do conhecimento, utilizando os organismos vivos como modelo para compreender sistemas abertos mais complexos. Assim, surgiram diversas ideias voltadas principalmente para a explicação de sistemas biológicos e, a partir delas, para a compreensão do mundo como um todo (Morgan, 2002).

No campo prático, o enfoque dos sistemas abertos entende que as organizações não vivem isoladas: elas dependem e interagem continuamente com seu ambiente externo. Isso significa que toda organização precisa adaptar suas ações às mudanças e exigências do ambiente para sobreviver e se desenvolver. A organização é vista como um sistema vivo, influenciado por fatores econômicos, políticos, tecnológicos, sociais e ecológicos. Além disso, o ambiente não é algo fixo: ele é dinâmico, incerto e em constante transformação. Assim, as organizações precisam monitorar essas mudanças, interpretar sinais e reagir rapidamente.

Dessa forma, as estruturas organizacionais devem ser flexíveis e adaptáveis. Por isso, um sistema aberto, para ser eficiente, precisa ter a capacidade de absorver informações do ambiente, adaptar-se a elas e inovar continuamente. A adaptação torna-se essencial para a sobrevivência organizacional, já que sistemas que não se adaptam tendem à estagnação e ao desaparecimento. Nesse sentido, as organizações são vistas como sistemas que buscam manter um equilíbrio interno, ao mesmo tempo em que se ajustam às constantes mudanças externas (Morgan, 2002).

Morgan enfatiza três processos fundamentais para lidar com a complexidade ambiental: variedade, diferenciação e integração. A variedade refere-se à diversidade de fatores ambientais que precisam ser gerenciados; a diferenciação trata da criação de unidades especializadas para enfrentar demandas específicas; e a integração diz respeito à coordenação dessas partes especializadas para garantir o funcionamento coeso da organização. Portanto, a teoria da contingência sustenta a ideia de que é o ambiente quem define qual estrutura organizacional é mais eficaz em determinado contexto, alinhando-se com o princípio de adaptação constante proposto pela TGS.

A TGS, conforme leciona Souza (2012), propõe que todos os elementos de um sistema estão interconectados e influenciam uns aos outros, enfatizando a importância de analisar um problema considerando as variáveis e suas inter-relações. Essa abordagem levou à compreensão das organizações como sistemas abertos, que estão em constante interação com o ambiente, sendo influenciadas por fatores externos. A TGS, portanto, alinha-se à ideia de que as organizações devem se adaptar dinamicamente às mudanças no ambiente para garantir sua sobrevivência, como é descrito por Motta (1972), ao interpretar o modelo de Katz e Kahn (1966). As organizações enfrentam a tendência entrópica e, para sobreviver, devem se ajustar ao ambiente, mantendo um equilíbrio instável e promovendo a diferenciação interna de suas funções.

Nesse contexto, destaca-se também a Teoria Contingencial, que surge como um desdobramento prático do enfoque dos sistemas abertos. A teoria defende que não há uma única estrutura ou prática de gestão ideal para todas as organizações. Pelo contrário, a estrutura e os processos organizacionais mais adequados dependem das características específicas do ambiente em que a organização está inserida. Assim, a gestão eficaz requer o alinhamento entre estrutura interna e condições externas.

Nesse sentido também, a Ecologia Organizacional apresenta-se como uma teoria que também lida com a adaptação das organizações ao ambiente, enfatizando a constante interação entre as organizações e o meio ambiente. Segundo Freesz; Pimentel (2022), a Ecologia Organizacional vê as organizações como parte de uma população organizacional e defende que as organizações estão em tensão constante com o ambiente, sendo desafiadas por variáveis externas que impõem restrições severas à sua sobrevivência.

Como Morgan (2002) menciona em *Imagens da Organização*, assim como na natureza, onde o ambiente de um organismo é composto por outros seres vivos, os ambientes organizacionais também são formados por outras organizações. Ao reconhecer isso, fica claro que as organizações têm o poder de influenciar a natureza de seus próprios ambientes, podendo desempenhar um papel ativo na construção do seu futuro, especialmente quando colaboram com outras organizações.

Ao analisarmos o ambiente organizacional, percebe-se que, assim como na natureza, a colaboração é tão frequente quanto a competição. Morgan sugere que uma perspectiva

ecológica, que enfatiza a colaboração, pode oferecer importantes contribuições para a compreensão e gestão das organizações. Enquanto a teoria da evolução destaca a sobrevivência dos mais aptos, incentivando a competição como uma regra fundamental na vida organizacional, uma visão ecológica que privilegia a adaptação e o ajuste ao ambiente dá mais relevância à ética da colaboração.

Por fim, a metáfora de organizações como organismos vivos (Tabela 1), proposta por Morgan (2002), integra essas abordagens ao considerar as organizações como sistemas abertos e interdependentes que, assim como organismos vivos, trocam recursos e informações com o ambiente. A metáfora destaca ainda que, além de atender às suas próprias necessidades internas, as organizações precisam considerar suas responsabilidades sociais, como o impacto ambiental e o bem-estar dos funcionários, aspectos essenciais para sua sustentabilidade e aceitação na sociedade. Isso reflete a interdependência entre as organizações e o ambiente, em uma dinâmica de troca constante para garantir a continuidade e a evolução organizacional.

2.3 Legislação Brasileira para a Gestão de Resíduos Sólidos e Desfazimento

Para enfrentar o manejo inadequado dos resíduos sólidos foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabeleceu diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento adequado de resíduos sólidos no Brasil. Ela fomenta a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento de resíduos, além do descarte ambientalmente adequado, com vista à proteção ambiental, ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e sociedade (Brasil, 2010). No Estado de Goiás existe, de igual forma, uma Política de Resíduos Sólidos que é a Lei Estadual nº 14.248/2002 (Brasil, 2002).

Tabela 1 - Principais características da metáfora de organizações como organismos vivos:

Característica da Metáfora	Descrição
Organismos Vivos	As organizações são comparadas a organismos vivos, sendo sistemas abertos e interdependentes que trocam recursos e informações com o ambiente. Elas precisam se adaptar para sobreviver e evoluir.
Interdependência com o Ambiente	Assim como os organismos vivos, as organizações têm uma relação de interdependência com seu ambiente, o que significa que precisam de recursos externos, como clientes e fornecedores, para sobreviver.
Troca de Recursos e Informações	As organizações, assim como os organismos, trocam constantemente recursos e informações com o ambiente. Isso inclui informações sobre mudanças econômicas, tecnológicas e sociais.
Adaptação ao Ambiente	A metáfora sugere que as organizações, como organismos vivos, precisam se adaptar às mudanças no ambiente para garantir sua sobrevivência. Organizações que não se adaptam podem enfrentar a estagnação.
Equilíbrio Dinâmico	As organizações devem manter um equilíbrio interno, mas isso é instável e sujeito a mudanças externas. O equilíbrio deve ser ajustado constantemente para lidar com novos desafios do ambiente.
Evolução e Transformação	Assim como os organismos, as organizações evoluem ao longo do tempo, ajustando suas estruturas e estratégias em resposta às pressões e oportunidades do ambiente externo.
Colaboração e Competição	A metáfora sugere que, assim como na natureza, a colaboração entre organizações pode ser tão importante quanto a competição. Ambas as dinâmicas são essenciais para a sobrevivência organizacional.

Fonte: Morgan (2002).

2.4 Legislação Brasileira para a Gestão de Resíduos Sólidos e Desfazimento

Para enfrentar o manejo inadequado dos resíduos sólidos foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabeleceu diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento adequado de resíduos sólidos no Brasil. Ela fomenta a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento de resíduos, além do descarte ambientalmente adequado, com vista à proteção ambiental, ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e sociedade (Brasil, 2010). No Estado de Goiás existe, de igual forma, uma Política de Resíduos Sólidos que é a Lei Estadual nº 14.248/2002 (Brasil, 2002).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece como obrigatória a criação e a implementação da logística reversa, que se refere ao processo de retorno dos produtos à cadeia produtiva após o consumo, independentemente da execução do serviço público de coleta urbana e manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Neste contexto, torna-se fundamental citar o Decreto nº 9.373/2018, que complementa os objetivos da PNRS ao regulamentar o desfazimento de bens móveis na Administração Pública Federal. Ele estabelece diretrizes que promovem práticas sustentáveis, como reutilização, reciclagem e descarte adequado. Entre as formas de destinação previstas estão a doação a entidades públicas, privadas sem fins lucrativos e programas de inclusão digital, bem como a alienação, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado. O decreto também reforça a necessidade de transparência e controle no processo de desfazimento dos bens (Brasil, 2018).

Ainda, o referido dispositivo, dispõe:

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

[...]

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Quanto à possibilidade de doação de bens móveis da Administração Pública observa-se que tanto a antiga Lei de Licitações e Contrato, Lei nº 8.666/93, quanto a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, mantêm a regra de que a alienação de bens da Administração Pública deve atender ao interesse público, ser precedida de avaliação e, em regra, realizada por licitação. Contudo, ambas permitem a doação de bens móveis sem licitação, desde que destinada exclusivamente para fins de interesse social, após análise de

oportunidade e conveniência socioeconômica em relação a outras formas de alienação (Brasil, 1993; Brasil, 2021).

2.5 Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Projeto Programando o Futuro

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) é um tribunal de médio porte, composto por 118 comarcas que possuem fóruns próprios e um quadro de, aproximadamente, 7.765 servidores efetivos e comissionados, além de estagiários e terceirizados. Em razão de sua estrutura abrangente, o TJGO possui um parque tecnológico significativo, com diversos equipamentos eletrônicos, inclusive computadores, utilizados para garantir o bom funcionamento das atividades judiciais e administrativas (Portal da Transparência TJGO).

Consequentemente, o TJGO enfrenta uma alta rotatividade de equipamentos, devido à obsolescência e ao desgaste natural dos aparelhos, o que exige constante renovação e substituição dos dispositivos tecnológicos. Esses equipamentos inservíveis, por sua vez, tornam-se um problema tanto para o descarte adequado quanto para o armazenamento, exigindo soluções para o manejo adequado do espaço e a destinação ambientalmente responsável dos materiais.

Atenta à questão socioambiental, no ano de 2021, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJGO, por intermédio do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (Nursa), com base no Plano de Logística Sustentável 2021/2023, anunciou o Chamamento Público nº 001 para selecionar projetos de sustentabilidade no Poder Judiciário goiano, com o objetivo de promover a sensibilização e a adoção de práticas sustentáveis, como economia de recursos (papel, energia, água, entre outros), gestão de resíduos e capacitação socioambiental.

Um dos projetos vencedores foi o da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Programando o Futuro, com a proposta de recondicionamento e doação de equipamentos eletroeletrônicos para Pontos de Inclusão, desenvolvido junto ao Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) Sukatech que, além de ser uma política pública para o descarte adequado de equipamentos eletrônico e de informática para toda a administração pública estadual, promove a qualificação profissionalizante de jovens e adultos.

O Termo de Cooperação nº 6/2023, foi firmado entre o TJGO e a OSCIP, tendo como objeto:

[...] a doação de eletroeletrônicos (irrecuperáveis) e lixo eletrônico deste Tribunal, com a finalidade de fomentação do projeto Sukatech e outros promovidos pela OSC Programando o Futuro, bem como a destinação ambiental correta dos resíduos sólidos, em observância à Lei nº 2.305/2010 e à Lei Estadual nº 14.248/2002.

De acordo com o Relatório de Impacto do órgão, no mesmo ano, por meio desta parceria, foram doadas ou desmanchadas 113 toneladas de material, foram doados 90 computadores para 3 pontos de inclusão digital, além de 110 toneladas de resíduos destinadas à cadeia de logística reversa do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

Registra-se que inicialmente o recolhimento, cadastramento e formação de lotes de bens inservíveis (antieconômicos ou irrecuperáveis) é tarefa afeta ao Núcleo de Desfazimento, pertencente à Coordenação de Logística Material e Patrimonial. Havendo bens de informática, segue-se para Diretoria de Tecnologia da Informação para emissão laudo

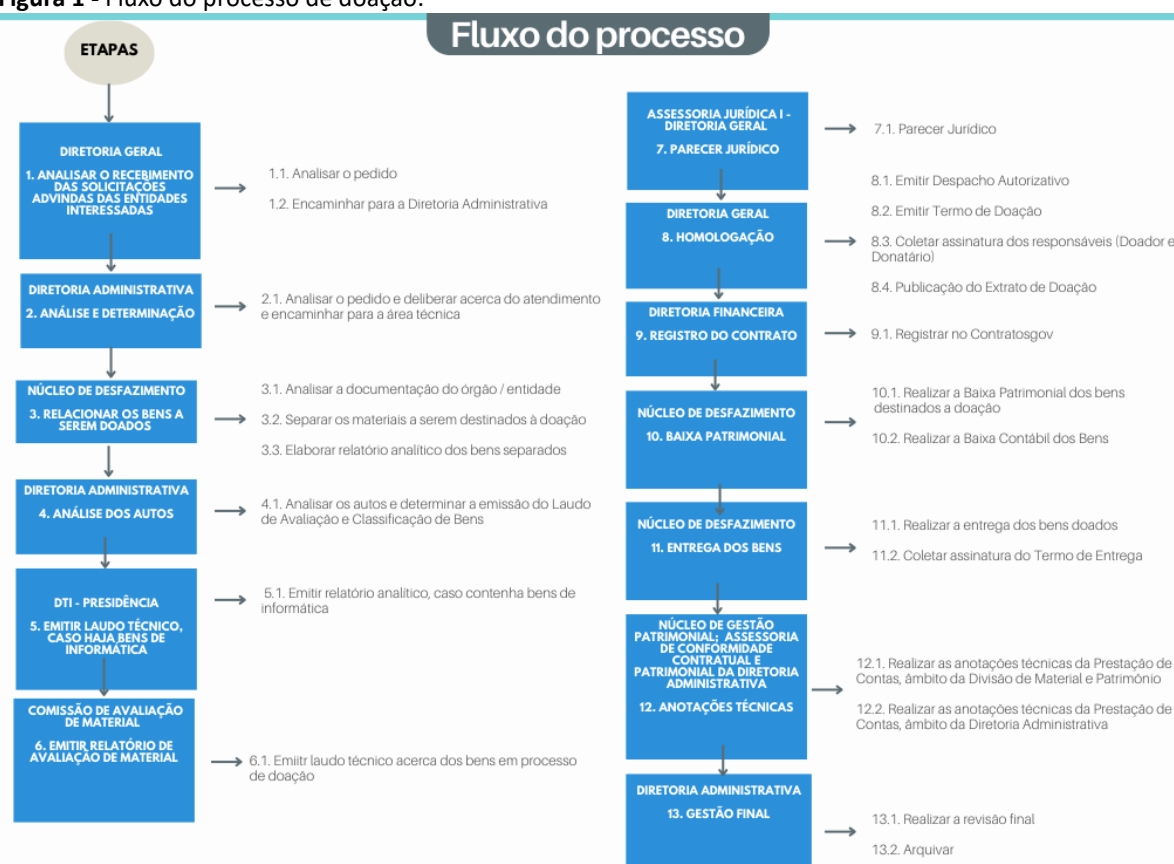
técnico e, na sequência, à Comissão de Avaliação, Baixa e Alienação de Materiais para analisar os itens agrupados, que sugere à autoridade superior a alienação dos bens por meio de doação (Figura 1).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo deste estudo é analisar, à luz da metáfora do organismo de Morgan (2002), a prática de doação de bens inservíveis pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) como estratégia de sustentabilidade e impacto social.

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma pesquisa documental que, conforme Gil (2008), caracteriza-se pela utilização de documentos que, embora públicos, ainda não foram analisados de forma sistemática em estudos acadêmicos. A escolha pela pesquisa documental justifica-se pela necessidade de examinar diretamente os registros oficiais e específicos da prática estudada, garantindo fidelidade às ações institucionais.

Figura 1 - Fluxo do processo de doação:



Fonte: Processo Administrativo Digital TJGO.

Os documentos analisados foram selecionados com base em sua relevância direta para o objeto da pesquisa. Foram incluídos a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Decreto nº 9.373/2018, acessados via site oficial do Planalto, para contextualização normativa da gestão de resíduos e doação de bens públicos.

Também, o Chamamento Público nº 001/2023 e o Termo de Cooperação nº 6/2023, extraídos do portal de transparência do TJGO, documentos que formalizaram a parceria objeto da análise. Por fim, o Relatório de Impacto Anual de 2023 da OSCIP Programando o

Futuro, obtido por meio de autorização formal em processo administrativo do TJGO, o qual detalha os resultados efetivos da iniciativa.

A seleção desses documentos foi pautada pela sua função de abranger todas as fases da prática estudada: normatização, formalização da parceria, execução e avaliação dos resultados. Dessa forma, buscou-se assegurar a completude das informações necessárias à análise.

O procedimento de análise seguiu três etapas, conforme proposto por Bardin (2011). A primeira etapa foi a pré-análise, que consistiu em uma leitura flutuante dos documentos para identificar elementos relevantes às características da metáfora do organismo. Em seguida, realizou-se a exploração do material, organizando as informações em três categorias analíticas: interação com o ambiente externo, adaptação ao ambiente e interdependência.

Essas categorias foram definidas com base no referencial teórico, adaptando os princípios da metáfora de Morgan (2002) para evidenciar a correspondência entre as práticas institucionais do TJGO e os conceitos teóricos. Por fim, na etapa de tratamento dos resultados e interpretação, foram analisados os dados categorizados, estabelecendo conexões entre a prática de doação de bens inservíveis e a promoção da sustentabilidade e do impacto social.

Essa abordagem qualitativa foi escolhida porque, como destaca Minayo (2002), permite a investigação de dimensões simbólicas e complexas da realidade social, que não podem ser reduzidas a dados quantificáveis.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

O Sukatech é um programa do Governo de Goiás, por meio do Goiás Social, gerido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) em parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Programando o Futuro. O programa visa, sobretudo, a coleta e recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos advindos da administração pública, atuando na construção da logística reversa dos materiais eletroeletrônicos – REE, ao passo em que recicla e recondiciona estes resíduos. Além de movimentar a cadeia produtiva do segmento, capacita jovens e adolescentes em tecnologia, promovendo conscientização social e sustentável, habilitando-os para atuar no campo da Tecnologia (Programa Sukatech, 2024).

O TJGO, ao reconhecer a necessidade de lidar com os equipamentos inservíveis, estabelece uma parceria com o Sukatech, doando esses materiais, o que demonstra a adaptação do Tribunal ao seu contexto social e ambiental. Embora o TJGO não recondicione os equipamentos diretamente, viabiliza sua doação à OSC, garantindo que sejam aproveitados de forma produtiva. A colaboração entre o TJGO e o Sukatech reflete uma prática organizacional alinhada às questões ambientais e sociais, atendendo à demanda pela sustentabilidade e pela inclusão digital.

Assim sendo, a relação entre o TJGO e a OSC Programando o Futuro pode ser analisada à luz da metáfora do organismo, que concebe as organizações como sistemas vivos que interagem com seu ambiente. Segundo Lima (1994):

Da mesma forma que os organismos vivos necessitam estabelecer relações com o ambiente externo para suprir suas necessidades básicas, as organizações também precisam relacionar-se com seu ambiente externo, a fim de garantir os recursos para sua sobrevivência e seu desenvolvimento. Trata-se de um sistema aberto, e a ênfase agora desloca-se para o ambiente externo e as relações que as organizações devem estabelecer para assegurar sua sobrevivência. Os objetivos organizacionais, nesse sentido, devem também adaptar-se aos condicionantes externos (Lima, 1994).

A interação do TJGO com o programa Sukatech evidencia essa adaptação. A doação de equipamentos inservíveis ao Sukatech contribui para a satisfação das necessidades organizacionais do TJGO (gerenciamento de resíduos e equipamentos inservíveis) e, ao mesmo tempo, responde a necessidades sociais externas, como a inclusão digital de populações em situação de vulnerabilidade. A parceria exemplifica a flexibilidade do TJGO em se ajustar ao ambiente externo e buscar soluções sustentáveis.

Conforme defendido por Morgan (2002), as organizações precisam equilibrar suas necessidades internas com as externas para garantir sua continuidade e relevância. No caso do TJGO, esse equilíbrio é alcançado ao promover a destinação adequada dos seus equipamentos inservíveis, ao mesmo tempo em que atende às necessidades sociais de inclusão digital. A doação de 90 computadores para três pontos de inclusão digital reflete esse equilíbrio. Além disso, a interdependência entre o TJGO e o Sukatech, conforme Magalhães (2006), reforça a importância de uma colaboração mútua entre as organizações:

Todas estas ideias enfatizam que a organização é constituída por sistemas inter-relacionados (humano, tecnológico, estrutural e administrativo) cujo funcionamento viabiliza sistemas congruentes e incongruentes. A visão organizacional de seleção natural, considera as organizações como organismos da natureza, em modificação contínua, cuja habilidade em sobreviver e competir se reflete no nível de evolução.

Na ecologia organizacional, as populações e os ambientes são elementos constituintes de um ecossistema complexo, em que as organizações e os seus ambientes se encontram relacionados numa criação mútua. Torna-se claro que as organizações têm capacidade de influenciar a natureza de seus ambientes, sendo o seu papel mais eficaz se tal acontecer em conjunto com outras organizações (Magalhães, 2006). A tabela 2, expõe, resumidamente, a metáfora do organismo aplicada na situação do termo de cooperação supracitado.

4.1 Organismos Vivos

A metáfora do organismo, proposta por Morgan (2002), sugere que as organizações podem ser compreendidas como organismos vivos, que interagem constantemente com seu ambiente externo para garantir sua sobrevivência e funcionamento. Essa perspectiva destaca a necessidade contínua de adaptação às mudanças ambientais para assegurar a vitalidade organizacional. Sardinha (2009) complementa essa visão ao afirmar que toda organização humana atua como um organismo em permanente interação com o ambiente, gerando impactos que extrapolam as dimensões econômicas e legais, alcançando também as esferas social e ambiental.

No contexto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), essa concepção se manifesta na sua atuação frente a obsolescência dos equipamentos tecnológicos e a necessidade de gestão adequada de resíduos eletrônicos. A instituição, ao adotar práticas de logística reversa e promover parcerias sustentáveis como a realizada com o programa Sukatech, evidencia sua capacidade de adaptação às exigências ambientais contemporâneas, funcionando, portanto, como um organismo vivo em constante evolução e interação com o meio.

4.2 Interdependência com o Ambiente

A interdependência com o ambiente é um aspecto fundamental da metáfora de Morgan (2002). O TJGO depende de sua relação com outras organizações e o ambiente externo para garantir práticas sustentáveis, como a parceria com o Sukatech. Essa colaboração ilustra o conceito de sistemas abertos, em que as organizações não operam de maneira isolada, mas interagem e influenciam outros elementos de seu ambiente (Morgan,

2002; Souza, 2012). O TJGO, assim, reflete o princípio da interdependência, mostrando como as organizações são desafiadas a se adaptar continuamente às variáveis externas, como políticas ambientais e requisitos de gestão de resíduos.

4. 3. Troca de Recursos e Informações

A troca de recursos e informações, conforme a metáfora de Morgan (2002), é essencial para a sustentabilidade organizacional. O TJGO, ao doar equipamentos inservíveis para o Sukatech, está realizando uma troca de recursos, contribuindo para a educação tecnológica e promovendo práticas de economia circular. Isso se alinha com o conceito da Teoria Geral dos Sistemas (TGS), que enfatiza que todos os elementos de um sistema estão interconectados e influenciam uns aos outros (Souza, 2012). O processo de doação e reaproveitamento de materiais reflete a capacidade da organização de absorver informações do ambiente e adaptar-se a ele, criando um ciclo de feedback positivo para a sustentabilidade.

Tabela 2 - Metáfora do organismo aplicada na situação do termo de cooperação:

Característica da Metáfora	Aplicação ao Caso do TJGO
Organismos Vivos	O TJGO, como organização, funciona como um "organismo vivo", constantemente interagindo com seu ambiente. Ele lida com desafios como a obsolescência de seus equipamentos, exigindo adaptação constante para garantir que suas operações continuem eficientes e atualizadas.
Interdependência com o Ambiente	O TJGO depende de sua relação com o ambiente externo, especialmente em relação à logística de descarte e destinação adequada dos equipamentos inservíveis. A parceria com o programa Sukatech é um exemplo claro de como o tribunal interage com outras organizações (a OSC Programando o Futuro) e o governo estadual para promover práticas sustentáveis e a destinação correta de resíduos.
Troca de Recursos e Informações	O TJGO doa equipamentos inservíveis para o Sukatech, que destina os materiais adequadamente e contribui para o desenvolvimento socioambiental. Esta colaboração ajuda a promover a sustentabilidade e a educação tecnológica, além de contribuir para a economia circular no setor público.
Adaptação ao Ambiente	O TJGO se adapta às necessidades e exigências de um ambiente em constante mudança, como a demanda por práticas mais sustentáveis e a gestão adequada dos resíduos eletrônicos. A adaptação é vista no modo como o tribunal implementa políticas e parcerias para lidar com o desafio de descarte e condicionamento de equipamentos.
Equilíbrio Dinâmico	O TJGO mantém um equilíbrio dinâmico ao lidar com as exigências ambientais e tecnológicas. A parceria com o Sukatech e o processo de logística reversa demonstram a busca por um equilíbrio entre a necessidade de renovar seu parque tecnológico e garantir a destinação ambientalmente correta dos resíduos.
Evolução e Transformação	O TJGO, por meio da implementação do Chamamento Público e da parceria com o Sukatech, demonstra uma evolução e transformação em suas práticas. Ao incorporar práticas sustentáveis, a organização se ajusta ao novo contexto de responsabilidade ambiental, refletindo sua capacidade de se transformar ao longo do tempo.
Colaboração	O TJGO, ao colaborar com a OSC Programando o Futuro e o programa Sukatech, ilustra a importância da colaboração no ambiente organizacional. A parceria entre as organizações e o governo estadual é crucial para o sucesso do projeto e para promover práticas sustentáveis, reforçando o compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

Fonte: Elaborada pelas alunas, 2024.

4.4. Adaptação ao Ambiente

A adaptação ao ambiente é central tanto na TGS quanto na Teoria Contingencial. O TJGO se adapta às exigências ambientais e sociais ao implementar políticas que garantem o descarte adequado de equipamentos e a utilização de recursos de forma sustentável. Como Morgan (2002) destaca, as organizações precisam ser flexíveis e capazes de se ajustar às mudanças do ambiente. A adaptação do TJGO, com a adoção de práticas mais sustentáveis e parcerias com programas como o Sukatech, reflete a flexibilidade organizacional que é essencial para a sobrevivência em um ambiente dinâmico e incerto.

4.5. Equilíbrio Dinâmico

O equilíbrio dinâmico do TJGO se conecta à ideia de que as organizações precisam manter um equilíbrio interno enquanto se ajustam às mudanças externas. Segundo Morgan (2002), as organizações, como organismos vivos, buscam um equilíbrio constante entre suas necessidades internas e as exigências do ambiente externo. No caso do TJGO, esse equilíbrio é refletido na gestão de seu parque tecnológico e na integração de práticas de sustentabilidade, como o processo de logística reversa. Isso mostra como o TJGO busca ajustar-se às necessidades ambientais, garantindo a eficiência interna enquanto responde às demandas externas.

4.6. Evolução e Transformação

A evolução e transformação do TJGO, conforme descrito na metáfora de Morgan (2002), refletem a capacidade da organização de se ajustar e inovar conforme o ambiente muda. A implementação do Chamamento Público e a parceria com o Sukatech representam exemplos dessa transformação. A Teoria Geral dos Sistemas também sugere que as organizações devem estar em constante processo de adaptação para evitar a estagnação (Souza, 2012). O TJGO, ao incorporar práticas sustentáveis, demonstra sua capacidade de evoluir e responder ao contexto de mudanças ambientais, políticas e sociais.

4.7. Colaboração

O TJGO, ao colaborar com a OSC Programando o Futuro e o programa Sukatech, ilustra a importância da colaboração no ambiente organizacional, conforme a metáfora de Morgan (2002). Assim como na natureza, onde o ambiente de um organismo é composto por outros seres vivos, o ambiente organizacional também é formado por outras organizações. Morgan enfatiza que as organizações têm o poder de influenciar a natureza de seus próprios ambientes, podendo desempenhar um papel ativo na construção de seu futuro, especialmente quando colaboram com outras organizações. No caso do TJGO, a parceria com o Sukatech demonstra como essa colaboração é fundamental para o sucesso de iniciativas sustentáveis, como a destinação adequada de equipamentos inservíveis e o compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

Morgan sugere que uma perspectiva ecológica, que privilegia a adaptação e o ajuste ao ambiente, dá mais relevância à colaboração. Essa visão é essencial para a gestão organizacional e reflete como o TJGO, ao colaborar com outras organizações e o governo estadual, fortalece suas práticas sustentáveis e promove uma interação positiva com o ambiente externo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar como a doação de bens inservíveis pode refletir a metáfora do organismo, promovendo sustentabilidade e impacto social positivo em organizações públicas. A partir da análise do caso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

(TJGO), foi possível comprovar que a metáfora proposta por Gareth Morgan é adequada para compreender a interação e a adaptação organizacional ao ambiente externo.

A doação de equipamentos inservíveis e resíduos eletrônicos para a Organização Programando o Futuro evidenciou a capacidade do TJGO de responder de forma adaptativa às exigências ambientais e sociais do seu contexto. Ao destinar corretamente seus resíduos e ao mesmo tempo contribuir para a inclusão digital e a capacitação social, o TJGO demonstrou como uma organização pública pode transformar necessidades internas em oportunidades de impacto positivo externo, reforçando práticas de sustentabilidade.

Assim, pode-se afirmar que a pesquisa atendeu plenamente à questão proposta: a doação de bens inservíveis reflete a metáfora do organismo ao ilustrar a capacidade de adaptação, a responsabilidade social e o compromisso com a sustentabilidade ambiental por parte de uma organização pública. A parceria estabelecida entre o TJGO, a Organização Programando o Futuro e o Programa Sukatech confirma a importância da colaboração entre organizações para a construção de ambientes mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

Por fim, este estudo apresenta limitações, como a ausência de uma análise longitudinal que permita avaliar os impactos de longo prazo da parceria entre o TJGO e a Programando o Futuro. Além disso, a generalização dos resultados para outros contextos organizacionais requer cautela, dado que as práticas e condições analisadas são específicas ao caso em questão. Estudos futuros podem explorar comparativamente outras iniciativas de doação de bens inservíveis por diferentes órgãos públicos, bem como investigar mais profundamente as percepções dos atores envolvidos, ampliando o entendimento sobre as dinâmicas de interdependência e adaptação organizacional.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. F. A. et al. Políticas públicas e gestão de resíduos sólidos: educação ambiental a partir de estudo de caso em Poços de Caldas/MG. **Revista Interfaces da Educação**, v.12, nº35, p.659-685, Paranaíba-MS, 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70ªed, p.225, Lisboa-Portugal, 1977.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 400, de 16 de junho de 2021. **Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>. Acesso em: 16 de dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. **Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Disponível em: https://proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/documento/decreto_no_9.373_de_11_de_maiode_2018.pdf. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Estado de Goiás. Lei nº 14.248, de 29 de julho de 2002. **Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-14248-2002-goias-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-residuos-solidos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 9 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Estabelece o novo marco legal das licitações e contratações no âmbito da administração pública**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 8 out. 2024.

FREESZ, S.; PIMENTEL, T. D. **Ecologia Organizacional: Explorando a Teoria.** In: XI Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. **Anais (...)** EnEO 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/117/approved/9f9e8cba3700df6a947a8cf91035ab84.pdf>. Acesso em 26 abr.2026

FERREIRA, L. G. S.; FERREIRA, D. N. A. **Desafio da gestão pública na implementação da sustentabilidade nas licitações e compras públicas: estudo de caso no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.** 2023. Disponível em:

<https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/4171?show=full> Acesso em: 08 out. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ªed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. **Programa Sukatech.** Disponível em: <https://goias.gov.br/inovacao/programa-sukatech>. Acesso em: 30 nov. 2024.

GOIÁS. **Programa Sukatech.** Disponível em: <https://goias.gov.br/inovacao/programa-sukatech-2/>. Acesso em 30 dez. 2024.

GOIÁS. **Termo de Cooperação Técnica nº 6/2023**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e a OSC Programando o Futuro. Disponível em: https://www.tjgo.jus.br/transparencia/contratos/index.php?c=ct_portal. Acesso em: 22 nov. 2024.

KUNSCH, M. M. K. Estratégias comunicativas nos processos de parcerias para implementação da Agenda 2030 da ONU. **Organicom**, v. 19, n. 39, 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5ªed., São Paulo-SP: Atlas, 2007.

LIMA, S. M. L. Definição e implementação de objetivos nas organizações públicas de saúde, **Revista de Administração Pública**, v.28, nº4, 1994.

MAGALHÃES, K. L. M. **As organizações vistas por meio de metáforas:** um estudo de caso. (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização). Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC, Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, Fortaleza-CE, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Ciência, Técnica e Arte: O Desafio da Pesquisa Social.** In: MINAYO, M. C. S. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21ªed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

MORGAN, G. **Imagens da Organização.** 2ªed., São Paulo-SP: Atlas, 2002.

MOTTA, F. C. P. A teoria geral dos sistemas na teoria das organizações. **Revista de Administração de Empresas**, v.11, nº1, p.17-33, Rio de Janeiro-RJ, 1971.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia científica:** um manual para a realização de pesquisas em Administração., p. 72, Catalão-GO: UFG, 2011.

PEREIRA, I. P. P.; COSTA, G. P. Gestão pública integrada e sustentabilidade organizacional. **Revista de Gestão e Secretariado**, v.14, nº6, São Paulo-SP, 2023.

PROGRAMA SUKATECH. **Inovação.** Disponível em: <https://goias.gov.br/inovacao/programa-sukatech-2/> Acesso em: novembro de 2024.

SARDINHA, G. **Sustentabilidade nas organizações.** In: FÉLIX, J. D. B. & BORDA, G. Z. (org.). Gestão da comunicação e responsabilidade socioambiental: uma nova visão de marketing e comunicação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo-SP: Atlas, 2009

SCHREIBER, D.; FEIL, A. A. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos EBAPE.BR.**, v.14, nº3, p.667-681, Rio de Janeiro-RJ, 2017.

SOUZA, R. L. R. Teoria geral dos sistemas e dinâmica de sistemas – Similaridades e possibilidades em Administração. **Revista de Administração da UFSM**, v. 8, n. 2, p. 251-268, 2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **Edital de Chamamento Público nº 001/2021**. Disponível: https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/Edital_de_Chamamento_Pblio_n_001-2021_2.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/apresentacao-transparencia>. Acesso em: 30 dez., 2024.

VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2005.